



CONGRESSO NACIONAL

MPV 589

00035

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data

20.11.2012

Proposição

Medida Provisória 589 de 13 de Novembro de 2012

Autor

MARCUS PESTANA

nº do prontuário

1. ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ☒ Aditiva 5. ☐ Substantivo Global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se § 5º no Art. 3º : A emissão de certidão negativa condicionada à regularização dos débitos de que trata esta Medida Provisória ocorrerá em até dois dias úteis após a formalização da opção pelo parcelamento e terá validade por cento e oitenta dias.

NOME DO PARLAMENTAR
DEPUTADO FEDERAL MARCUS PESTANA

UF
MG

PARTIDO
PSDB

DATA

20/11/2012

ASSINATURA

Marcus Pestana

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 20/11/2012 às 15:46

Gigliola Ansiliero, Mat. 257129

[Assinatura]